

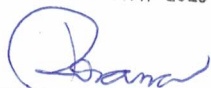
**REQUERIMENTO N.º 01 – VEREADOR DIEGO FELISBERTO DOS REIS –
09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025**

Câmara Municipal de Andradadas

Protocolizado

Sob n.º 720

15 MAI 2025



Encarregado

**Requer algumas informações
relacionadas ao empreendimento será
realizado no âmbito do Programa Minha
Casa Minha Vida – Faixa 2.**

Venho por meio deste solicitar que se oficie ao Executivo Municipal requerendo algumas informações relacionadas ao empreendimento será realizado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2, em terreno de propriedade do Município e com financiamento da Caixa Econômica Federal, voltado a famílias com renda entre R\$ 2.850,01 e R\$ 4.700,00.

Considerando a importância social e o impacto urbano do projeto, requeremos os seguintes esclarecimentos:

1. Cópia integral do projeto arquitetônico e urbanístico aprovado ou em fase de aprovação;
2. Planta de localização e croqui oficial da área do terreno público cedido para o empreendimento;
3. Documentação completa da cessão do terreno público, incluindo matrícula atualizada, registros em cartório e atos administrativos de transferência;
4. Cópia do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, discriminando valores, fontes de recurso, etapas de liberação e contrapartidas municipais;
5. Cronograma físico-financeiro da obra, indicando prazos de início e conclusão das etapas;
6. Estudo de impacto de vizinhança e de mobilidade urbana, com previsão de adequações em infraestrutura, vias públicas e transporte;
7. Avaliação do impacto na rede pública de serviços, como saúde, educação, segurança, abastecimento de água, esgoto e energia elétrica;
8. Laudo técnico ambiental que comprove a viabilidade da obra, incluindo licenças prévias, de instalação e de operação, quando aplicável;

9. Relação completa dos critérios de seleção das famílias, e como se dará a divulgação e transparência desse processo;
10. Órgãos responsáveis pela execução da obra (empresa, construtora, ou entidade) e respectivos contratos e termos de compromisso firmados com o Município;
11. Previsão legal e orçamentária da contrapartida financeira do Município, caso haja;
12. Consulta pública realizada com os moradores da região, apresentando atas, relatórios e encaminhamentos documentados;
13. Plano de fiscalização e acompanhamento da execução da obra, indicando quais órgãos municipais serão responsáveis e se haverá participação de entidades independentes;
14. Mecanismos de controle social disponíveis para a população acompanhar o andamento da obra (portais de transparência, audiências, comissões etc.);
15. Responsável técnico da Prefeitura pelo acompanhamento do projeto, com nome completo, cargo e registro profissional (CREA/CAU).


DIEGO FELISBERTO DOS REIS
VEREADOR